

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINAS (DIREITOS HUMANOS - ALIMENTOS À POPULAÇÃO DE RUA DE CAMPINAS)

IC nº 14.0713.0003377/2020-6

A 24ª Promotoria de Justiça de Campinas CONVIDA toda a comunidade, representantes de organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades, membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa e o público em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **23/03/2022, a partir das 9 horas**, com previsão máxima de duração de três horas, a ser realizada, de forma mista ou híbrida, isto é, por acesso virtual ou presencial, para tratar dos seguintes temas: - **fornecimento e distribuição de alimentos à população de rua de Campinas; - regulamentação da distribuição de alimentos à população de rua pelo Decreto Municipal nº 21.934, de 28 de janeiro de 2022 (de acordo com a nova redação dada pelo Decreto nº 21.965, de 10/02/2022), que regulamenta a Lei Municipal nº Lei 15.943/2020.**

Para tanto, será utilizado o sistema *Teams*, acessível a todos os participantes que tiverem acesso à *internet* e quiserem participar dessa forma, assim como, presencialmente, aos que não tiverem acesso ou preferirem se fazer presentes na sede do **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP II**, situado na **Rua José Paulino, 603 - Centro, Campinas - SP**, onde será disponibilizada a participação de forma presencial.

Na referida audiência pública, haverá a exposição de até dois especialistas no tema, cuja exposição terá a duração de 15 a 20 minutos, com o objetivo de estimular o debate no evento. Será concedida a palavra a representantes do Município de Campinas, de 10 a 15 minutos no total, para uma breve explicação sobre as políticas públicas atuais do Município acerca do tema e prévios esclarecimentos sobre as regras estabelecidas no Decreto Municipal, assim como, ao final do evento, pelo mesmo tempo, para manifestação acerca do discutido durante o ato.

Para a participação popular, com manifestação na audiência, aberta a qualquer cidadão, representante de setor público, da sociedade civil e da comunidade, serão permitidas duas formas de cadastramento: prévio e no momento do ato. O prévio cadastramento será realizado por solicitação, a ser realizada por e-mail (alimentopoprua@mpsp.mp.br), e concederá prioridade na manifestação, ressalvada a possibilidade, pela dinâmica da audiência, de alternância das falas por representantes de entidades e pessoas físicas, e entidades de setores diversos da sociedade, a critério do Promotor de Justiça que presidir o ato, visando a garantir que os mais diversos setores da sociedade sejam ouvidos. O cadastramento no momento da própria audiência limita-se à disponibilidade de tempo.

O tempo de fala, para cada pessoa inscrita previamente ou no dia da audiência, será de até **3 minutos**.

No ato da inscrição para o uso da palavra durante a audiência pública, o interessado deverá, necessariamente, esclarecer se representa alguma entidade, instituição ou movimento, identificando-o. Salvo disponibilidade de tempo, a ser avaliada durante o evento, será permitida apenas a manifestação de um representante de cada entidade, instituição ou movimento.

A prévia inscrição dos interessados para manifestação durante a audiência pública, sem prejuízo da inscrição no dia do evento, deverá ser solicitada através do seguinte

e-mail institucional: alimentopoprua@mpsp.mp.br. Pedidos de esclarecimentos sobre a referida audiência pública também devem ser destinados ao referido e-mail.

O pedido de inscrição, tanto prévio como no dia do evento, será exigido unicamente das pessoas que pretendam fazer manifestações orais durante a audiência. Para assistir à audiência, basta comparecer no local previsto na data designada ou solicitar pelo e-mail alimentopoprua@mpsp.mp.br o encaminhamento de *link* para acesso à sala virtual, sem a necessidade de cadastramento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital.

Campinas, 08 de março de 2022.

DANIEL ZULIAN

Promotor de Justiça